TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.103 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979

Escala de Plantao de Farmacias e Drogarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Porto Velho, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do Art. 313, da Lei nº 53-A, de dezembro de 1972 (CÓDIGO DE POSTURAS do Municipio de Porto Velho).

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantao de Farmácias e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no Art. 313 e seus Paragrafos da Lei nº 53-A, de 26 de dezembro de 1972, para o mes de dezembro de 1979, obedecerá a escala anexa, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçao revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Secretário Municipal de Administraçao

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ANEXO DO DECRETO Nº DE DE NOVEMBRO DE 1979

DATA - DIA DA SEMANA	ESTABELECIMENTO	HORÁRIO
01 SABADO	DROGARIA CENTRAL	
02 DOMINGO	DROGA MIDAS	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
02 DOMINGO	DROGALUZ	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
03 SEGUNDA	DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO	
04 TERÇA	FARMÁCIA DIA E NOITE	
05 QUARTA	DROGARIA NOVO ESTADO	
06 QUINTA	DROGA TUDO	
07 SEXTA	DROGARIA AMAZONAS	
08 SABADO	DROGARIA CENTRAL	
09 DOMINGO	DROGALUZ	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
09 DOMINGO	DROGA MIDAS	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
10 SEGUNDA	DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO	
11 TERÇA	FARMÁCIA DIA E NOITE	
12 QUARTA	DROGARIA NOVO ESTADO	
13 QUINTA	DROGA TUDO	
14 SEXTA	DROGARIA AMAZONAS	
15 SABADO	DROGARIA CENTRAL	
16 DOMINGO	DROGA MIDAS	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
16 DOMINGO	DROGALUZ	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
17 SEGUNDA	DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO	
18 TERÇA	FARMÁCIA DIA E NOITE	
19 QUARTA	DROGARIA NOVO ESTADO	
20 QUINTA	DROGA TUDO	
21 SEXTA	DROGARIA AMAZONAS	
22 SABADO	DROGARIA CENTRAL	
23 DOMINGO	DROGALUZ	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
23 DOMINGO	DROGA MIDAS	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
24 SEGUNDA	DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO	
25 TERÇA	FARMÁCIA DIA E NOITE	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
25 TERÇA	DROGARIA NOVO ESTADO	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
26 QUARTA	DROGA TUDO	
27 QUINTA	DROGARIA AMAZONAS	
28 SEXTA	DROGARIA CENTRAL	
29 SABADO	DROGA MIDAS	
30 DOMINGO	DROGALUZ	(DIURNO) 08:00 às 18:00 hs
30 DOMINGO	DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO	(NOTURNO) 18:00 às 08:00 hs
31 SEGUNDA	FARMÁCIA DIA E NOITE	

SETEMBRINO BEZERRA DE OLIVEIRA
DIR. DA DIVISÃO FISC.URBANA.

V I S T O

Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO
SEC. MUNIC. SERV. PÚBLICOS.